



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 47/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS IF MAIS EMPREENDEDOR 2023 REGIDO PELO EDITAL N. 46/2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS JAGUARI*, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital para seleção de bolsistas IF MAIS EMPREENDEDOR 2023 regido pelo Edital N. 46/2023.

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL

1.1. Onde se lê:

2.2. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar regularmente matriculado e frequente em curso regular da instituição, e ter disponibilidade de carga horária de 60 (sessenta) horas mensais divididas em todos os dias em que o estudante realizar atividades no mês, não podendo ultrapassar a carga horária diária de 06 (seis) horas.
- e) Ter conta bancária própria, com chave PIX, mesmo se menor de idade.
- f) Providenciar toda a documentação solicitada no formulário de inscrição devidamente preenchida e com as assinaturas solicitadas e entregar para o(a) coordenador(a) do projeto no qual se inscreveu até o momento da entrevista.

5.1. O bolsista deverá cumprir a Carga horária conforme item 2.2 d.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS JAGUARI

1.2. Leia-se:

2.2. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar regularmente matriculado e frequente em curso regular da instituição, e ter disponibilidade de carga horária de 60 (sessenta) horas mensais divididas em todos os dias em que o estudante realizar atividades no mês, não podendo ultrapassar a carga horária diária de 06 (seis) horas.
- d) Ter conta bancária própria, com chave PIX, mesmo se menor de idade.
- e) Providenciar toda a documentação solicitada no formulário de inscrição devidamente preenchida e com as assinaturas solicitadas e entregar para o(a) coordenador(a) do projeto no qual se inscreveu até o momento da entrevista.

5.1. O bolsista deverá cumprir a Carga horária conforme item 2.2 c.

Jaguari/RS, 28 de fevereiro de 2023.

Ricardo Antonio Rodrigues
Diretor-Geral
Portaria nº 320/2021
IFFar – Campus Jaguari